



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 154848426

Ref.: Ofício nº 25/2026/IPREM-SUP

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao novo Ofício apresentado pelo IPREM, reencaminho o presente, instruído com informações complementares acerca da contabilização e transferência de imóveis, nos termos [Decreto nº 64.169/2025](#).

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva

Chefe de Gabinete

Em 24/04/2026, às 14:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154848426** e o código CRC **9781C14A**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6310.2025/0004106-8

Informação PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 154848091

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM)

ASSUNTO: Ofício nº 25/2026/IPREM-SUP - Encaminhamento de informações nos termos do [Decreto Municipal nº 64.169/2025](#).

ATL-Chefia

Diante das novas informações prestadas pelo IPREM nos documentos retro, sugere-se o reencaminhamento dos autos à Câmara Municipal de São Paulo.

LUIS GUILHERME DA CUNHA MINATO

Procurador do Município
Casa Civil/ATL

De acordo.

MARCOS AUGUSTO CARBONI

Procurador do Município
Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa
Casa Civil/ATL

(documento assinado e datado digitalmente)



Luis Guilherme da Cunha Minato
Procurador(a) do Município
Em 16/04/2026, às 16:02.



Marcos Augusto Carboni
Procurador(a) do Município
Em 17/04/2026, às 13:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154848091** e o código CRC **E7722824**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3113-8438

PROCESSO 6310.2025/0004106-8

Encaminhamento SGM/GAB Nº 154814049

São Paulo, 16 de abril de 2026.

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

ASSUNTO: Encaminhamento de informações nos termos do Decreto Municipal nº 64.169/2025

À

PREF/CASA CIVIL/CG.

Sra. Chefe de Gabinete,

Encaminha-se o presente processo para ciência, cujo teor versa sobre o Ofício nº 25/2026/IPREM-SUP (154731396), por meio do qual o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM informa a contabilização de bens imóveis transferidos ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, nos termos do §4º do artigo 25 do Decreto nº 64.169/2025.

No caso, foram contabilizados três imóveis, conforme documentos SEI nº 154724601, 154724648 e 154724695, sendo necessária a adoção de providências para dar ciência à Câmara Municipal de São Paulo, em observância aos princípios da transparência, publicidade e controle externo.

Diante do exposto, restituem-se os autos para conhecimento e providências que se entenderem cabíveis.

Atenciosamente,



Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete

Em 16/04/2026, às 11:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154814049** e o código CRC **93C1C081**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Superintendência

Rua Libero Badaró, 190, 12º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000
Telefone:

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Ofício nº 25/2026/IPREM-SUP

ASSUNTO: Encaminhamento de informações nos termos do Decreto Municipal nº 64.169/2025

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, nos termos do § 4º, artigo 25, do **Decreto Municipal nº 64.169**, de 16 de abril de 2025, solicitar seus bons préstimos no sentido de dar ciência à Câmara Municipal de São Paulo quanto à contabilização de bens patrimoniais transferidos ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, conforme disciplinado no referido diploma normativo.

O parágrafo em questão estabelece que, no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetiva contabilização dos bens e direitos objeto de transferência ao IPREM, deverá ser encaminhada àquela I. Câmara Municipal a relação completa desses ativos, incluindo todas as informações relevantes às operações realizadas. Tal previsão tem como fundamento os princípios da transparência, da publicidade e da necessidade de controle externo das ações administrativas que envolvem o patrimônio público municipal.

Nesse sentido, informamos que três imóveis (documentos SEI nº 154724601, 154724648 e 154724695) já foram devidamente contabilizados no âmbito do processo de transferência patrimonial ao RPPS, sendo, portanto, necessária e oportuna a ciência formal daquela Casa Legislativa. O envio tempestivo das informações reforça a regularidade do procedimento, além de possibilitar o acompanhamento institucional e o controle fiscalizatório por parte do Poder Legislativo.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais, bem como para fornecer documentação complementar, caso necessário.

Atenciosamente,

À

Secretaria de Governo Municipal

Viaduto do Chá, 15, Centro

São Paulo/SP – CEP: 01002-020

A/C: Edson Aparecido dos Santos

Secretário de Governo Municipal



João Batista De Santiago
Superintendente
Em 15/04/2026, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154731396** e o código CRC **905C6B88**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6310.2025/0004106-8

SEI nº 154731396

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

Rua Libero Badaró, 190 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 1122247500

PROCESSO 6310.2025/0004106-8**Encaminhamento IPREM/CGI Nº 154724770**

São Paulo, 15 de abril de 2026.

Ao IPREM

Sr. Superintendente

Assunto: Informação a CMSP sobre a relação de imóveis conforme Decreto 64169/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 25, parágrafo 4 do Decreto 64169/2025, venho por meio deste informar sobre a relação de imóveis que se enquadram nas diretrizes estabelecidas. Anexo a este, segue os imóveis qualificados para a transferência, com suas respectivas características e informações:

Identificador	Endereço	Área(m²)	Valor Venal
Osvaldo V. Cordeiro	Av. Osvaldo Valle Cordeiro, 603	8.154,40	R\$ 3.640.000,00
Tv.Gonzales Pecotche	Rua Cunha Gago, 124	312,46	R\$ 4.385.000,00
R. Pres. Costa Pereira	Rua Pres. Costa Pereira, 452	866,08	R\$ 727.000,00

Juntamos Decreto sei nº 130313471, Ata do Conselho Deliberativo sei nº 130313474, Publicação no DOC sei nº 130313476 e razão da contabilização sei nºs 154724601, 154724648 e 154724695 dos referidos imóveis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**Valeria Aparecida Catossi Madeira**
Coordenador(a) II

Em 15/04/2026, às 08:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154724770** e o código CRC **1C09A7B2**.



FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV
Lançamento Contábil

Exercício: 2026
em R\$

Sistema

☐ Orcamentário

☐ Controle

☐ Financeiro

☒ Patrimonial

☐ Automático

Nr. Lançamento: 27917

Data: 08/04/2026 Usuário: D760661

Conta Débito: 164282 - 1.2.2.3.1.02.02.00.000.000.000.000 - Terreno

Fonte Recurso:

Tipo de Movimento: Normal

Histórico/Complemento: Incorporação de imóvel, nos termos do Decreto nº 64.169 de 16/04/2025: Terreno situado na rua Rua Presidente Costa Pereira (altura do nº 452) , medindo 856,08 metros quadrados de área, Lote 032.195.0004-8, Bairro Ipiranga, Matrícula nº 247.804 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, processo SEI nº 6310.2025/0002717-0.

Inf. Complementar: Origem: 60 - Lançamento Manual

Conta Crédito	Descrição	Fonte Recurso	Valor
154735 - 4.6.3.9.1.02.01.00.000.000.000.000	INCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS		727.000,00
Total:			727.000,00



FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV
Lançamento Contábil

Exercício: 2026
em R\$

Sistema

☐ Orcamentário

☐ Controle

☐ Financeiro

☒ Patrimonial

☐ Automático

Nr. Lançamento: 27934

Data: 08/04/2026 Usuário: D760661

Conta Débito: 164282 - 1.2.2.3.1.02.02.00.000.000.000.000 - Terreno

Fonte Recurso:

Tipo de Movimento: Normal

Histórico/Complemento: Incorporação de imóvel, nos termos do Decreto nº 64.169 de 16/04/2025: Terreno situado na Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, altura do nº 603–Jardim Brasília , medindo 8.154,40 metros quadrados de área, Lote 146.011.0003-M, Bairro Itaquera, Matrícula nº 59.313 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, processo SEI nº 6310.2025/0002746-4.

Inf. Complementar: Origem: 60 - Lançamento Manual

Conta Crédito	Descrição	Fonte Recurso	Valor
154735 - 4.6.3.9.1.02.01.00.000.000.000.000	INCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS		3.640.000,00
Total:			3.640.000,00



FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV
Lançamento Contábil

Exercício: 2026
em R\$

Sistema

☐ Orcamentário

☐ Controle

☐ Financeiro

☒ Patrimonial

☐ Automático

Nr. Lançamento: 27935

Data: 08/04/2026 Usuário: D760661

Conta Débito: 164282 - 1.2.2.3.1.02.02.00.000.000.000.000 - Terreno

Fonte Recurso:

Tipo de Movimento: Normal

Histórico/Complemento: Incorporação de imóvel, nos termos do Decreto nº 64.169 de 16/04/2025: Terreno situado na rua Cunha Gago, altura do nº 124 - Travessa Gonzalez Pecotche, Distrito de Pinheiros, medindo 312,46 metros quadrados de área, processo SEI nº6310.2025/0002855-0.

Inf. Complementar: Origem: 60 - Lançamento Manual

Conta Crédito	Descrição	Fonte Recurso	Valor
154735 - 4.6.3.9.1.02.01.00.000.000.000.000	INCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS		4.385.000,00
Total:			4.385.000,00